



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 051 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o Remanejamento de Saldos de Dotações Orçamentárias, discriminadas no anexo único deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.451/2020 da Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

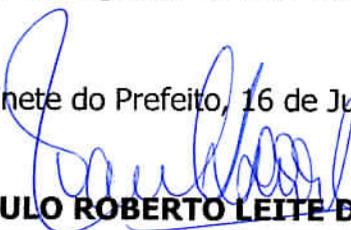
Art. 1º. Fica autorizado o Remanejamento de despesas da mesma ação ao Orçamento Municipal de 2021, no valor de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, conforme citado anexo.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com o remanejamento definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 051/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REMANEJADAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	3.10000.10002.10.305.1004.2.97		
TÍTULO DA AÇÃO:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
NATUREZA DA DESPESA DECRESCIDA	FONTE DE RECURSO	FICHA DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	214	460	68.000,00
NATUREZA DA DESPESA ACRESCIDA	FONTE DE RECURSO	FICHA DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00	214	467	68.000,00
TOTAL GERAL:			R\$ 68.000,00